

AUT-062/2020  
Prog-089/2020  
Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.550

De 25 de Junho de 2020.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7.196, DE 04 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO FUNCIONAL DO CEREST/CG-CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** O anexo I da Lei Municipal nº 7.196, de 04 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Anexo I**  
**Tabela de Cargos- CEREST/CG**

<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>CH</b>	<b>QUADRO FUNCIONAL</b>
Técnico em Enfermagem do Trabalho	40	02
Técnico de Segurança do Trabalho	40	06
Técnico em Controle de Meio Ambiente	40	01
<b>Total</b>		<b>09</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>CH</b>	<b>QUADRO FUNCIONAL</b>
Assistente Social em Saúde	30	02
Enfermeiro do Trabalho	30	02
Tecnólogo em Gestão Ambiental	30	02
Engenheiro de Segurança do Trabalho	30	04
Médico do Trabalho	30	03
Psicólogo Organizacional	30	02
Fisioterapeuta do Trabalho	30	03
Gerência em Saúde do Trabalhador	40	01
Referência Técnica em Saúde do Trabalhador	40	01
Assistente Jurídico	30	01
<b>Total</b>		<b>21</b>

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal